

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN SEI N.º 7177 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150157/000065/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Gestora Substituta, a servidora Michele Cristiane Baptista de Oliveira Agostino, Id. Funcional nº 5178815-2, Assistente II, em substituição ao servidor Diogo Ferreira Guerreiro, Id. Funcional 5034771-3, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor; como Fiscal Presidente, o servidor Lauro Pimentel Carvalho, Id. Funcional 5102805-0, Ajudante II, como fiscais os servidores Greice D' Lurdes Gonçalves de Amorim, Id. Funcional 5104654-7, Ajudante I e Mateus Silva Monção dos Santos, Id. Funcional 5168478-0, Assistente III; e como Fiscal Suplente, o servidor Vitor de Carvalho Ferreira, Id. Funcional 5168502-7, Chefe de Serviço, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/22, firmado com a MCX7 COMÉCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Art. 2º - Fica designada como Gestora Substituta, a servidora Michele Cristiane Baptista de Oliveira Agostino, Id. Funcional nº 5178815-2, Assistente II, em substituição à servidora Leila Carvalho do Nascimento, Id. Funcional 4423040-0, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor; como Fiscal Presidente, o servidor Diego Vicente Ribeiro, Id. Funcional 5121237-4, Ajudante II, como fiscais os servidores Greice D' Lurdes Gonçalves de Amorim, Id. Funcional 5104654-7, Ajudante I e Mateus Silva Monção dos Santos, Id. Funcional 5168478-0, Assistente III; e como Fiscal Suplente, o servidor Alexandre Barbosa Camarinha, Id. Funcional 5171963-0, Ajudante I, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/22, firmado com a C.S CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREITEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ